



EDITAL DE LICITAÇÃO PÚBLICA Nº 046/2024
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 089/2024
MODALIDADE: CONCORRÊNCIA Nº 006/2024

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE REFORMA EM DOIS BANHEIROS DO PÁTIO DA E.M. FURTUNATO FIGUEIRA DE ACORDO COM OS TERMOS DO CONVÊNIO SEDUC-PRC-2021/32507.

“ATA DA SESSÃO DE JULGAMENTO”

Às 09 horas e dez minutos do quatorze de novembro do ano de dois mil e vinte e quatro (24/11/2024), na Sala de Reuniões de Licitações de Salto Grande, situada na AV: RANGEL PESTANA, 449, CENTRO, reuniu-se a Agente de Contratação, designada pela Portaria nº 291 de 25 setembro de 2023, documento incluso nos autos, sob a condução da Senhora Amanda Lindolfo dos Santos, para o ato de abertura dos envelopes referentes à Licitação Pública – Concorrência Pública nº. 006/2024.

Aberta a sessão, a Agente de Contratação informou que o objeto licitado trata-se de **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE REFORMA EM DOIS BANHEIROS DO PÁTIO DA E.M. FURTUNATO FIGUEIRA DE ACORDO COM OS TERMOS DO CONVÊNIO SEDUC-PRC-2021/32507**, conforme documentos preliminares anexos ao Edital de Licitação Pública.

Aberta a sessão, dá início a Agente de Contratação informou que a presente sessão seria gravada em áudio e vídeo para atender ao contido no Art. 17 da Lei nº 14.133/2021, na sequência procedeu-se o exame dos documentos oferecidos pelo interessado presente, visando à comprovação da existência de poderes para formulação de propostas e prática dos demais atos de atribuição do Licitante, na seguinte conformidade.

Constatou-se a presença das respectivas empresas:

01 – CONSTRUTORA BALDRAME LTDA EPP, CNPJ Nº 08.793.399/0001-17, neste ato representado por seu representante Elso Dameto Felipe Junior, CPF Nº 180.832.808-60. (Conforme documentos de credenciamento).

02 - OBRACRI LTDA, CNPJ Nº 11.809.435/0001-06, neste ato representado por seu representante Maikon Gustavo Vieira da Silva, CPF Nº 385.382.248-75. (Conforme documentos de credenciamento).

03 – EMR CONSTRUTORA LTDA, CNPJ Nº 18.916.042/0001-32, neste ato representado por seu proprietário EDER FRANCISCO POLCELLI JUNIOR, CPF Nº 357.490.708-75. (Conforme documentos de credenciamento).

Dando continuidade à sessão, iniciou-se à abertura, do envelope de proposta de preço, sendo pelos presentes, conferido a sua inviolabilidade, após passou-se à respectiva



abertura, colocando os documentos neles contidos à disposição dos presentes para análise.

Após, foi cadastrado no sistema a proposta das respectivas empresas e os licitantes presentes efetuaram a rubrica e análise do processo, os valores apresentados segue conforme demonstrativo do quadro a seguir:

LICITANTE	VALOR GLOBAL
01 - CONSTRUTORA BALDRAME LTDA EPP, CNPJ Nº 08.793.399/0001-17	R\$ 121.974,79
02 - OBRACRI LTDA, CNPJ Nº 11.809.435/0001-06	R\$ 121.974,79
03 - EMR CONSTRUTORA LTDA, CNPJ Nº 18.916.042/0001-32	R\$ 121.974,79

Após a análise das propostas apresentadas, a empresa EMR CONSTRUTORA LTDA, verificou que o cálculo referente a composição do BDI foi realizada de maneira errada por parte da empresa CONSTRUTORA BALDRAME LTDA EPP, CNPJ Nº 08.793.399/0001-17, a Agente de Contratação procedeu para que solicitasse a presença da Diretora do Departamento Municipal de Obras e Serviços a fim de que realizasse a análise da mesma para verificar sobre o apontamento, foi constatado que se trata de erro formal que não impactou a proposta, podendo ser retificado nos termos de que tem orientado a jurisprudência das cortes de contas em caso similares. Pelo exposto, resolvo aceitar a proposta apresentada.

Na sequência a Agente de Contratação iniciou a fase de lances com os representantes legais presentes:

ITEM 1: EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE REFORMA EM DOIS BANHEIROS DO PÁTIO DA E.M. FURTUNATO FIGUEIRA.

- I. CONSTRUTORA BALDRAME LTDA EPP com o valor de R\$ 121.474,7900);
- II. OBRACRI LTDA EPP com o valor de R\$ 121.300,0000);
- III. EMR CONSTRUTORA EIRELI ME com o valor de R\$ 120.300,0000);
- IV. CONSTRUTORA BALDRAME LTDA EPP com o valor de R\$ 119.800,0000);
- V. OBRACRI LTDA EPP com o valor de R\$ 119.500,0000);
- VI. EMR CONSTRUTORA EIRELI ME com o valor de R\$ 119.300,0000);
- VII. CONSTRUTORA BALDRAME LTDA EPP com o valor de R\$ 119.000,0000);
- VIII. OBRACRI LTDA EPP com o valor de R\$ 118.800,0000);



- IX. EMR CONSTRUTORA EIRELI ME com o valor de R\$ 118.700,0000);
- X. CONSTRUTORA BALDRAME LTDA EPP com o valor de R\$ 118.500,0000);
- XI. OBRACRI LTDA EPP com o valor de R\$ 118.300,0000);
- XII. EMR CONSTRUTORA EIRELI ME com o valor de R\$ 118.200,0000);
- XIII. CONSTRUTORA BALDRAME LTDA EPP com o valor de R\$ 118.000,0000);
- XIV. OBRACRI LTDA EPP com o valor de R\$ 117.900,0000);
- XV. EMR CONSTRUTORA EIRELI ME com o valor de R\$ 117.800,0000);
- XVI. CONSTRUTORA BALDRAME LTDA EPP com o valor de R\$ 117.500,0000);
- XVII. OBRACRI LTDA EPP com o valor de R\$ 117.400,0000);
- XVIII. EMR CONSTRUTORA EIRELI ME com o valor de R\$ 117.300,0000);
- XIX. CONSTRUTORA BALDRAME LTDA EPP com o valor de R\$ 117.000,0000);
- XX. OBRACRI LTDA EPP com o valor de R\$ 116.900,0000);
- XXI. EMR CONSTRUTORA EIRELI ME com o valor de R\$ 116.800,0000);
- XXII. CONSTRUTORA BALDRAME LTDA EPP com o valor de R\$ 116.500,0000);
- XXIII. OBRACRI LTDA EPP com o valor de R\$ 116.400,0000);
- XXIV. EMR CONSTRUTORA EIRELI ME com o valor de R\$ 116.300,0000);
- XXV. CONSTRUTORA BALDRAME LTDA EPP com o valor de R\$ 116.000,0000);
- XXVI. OBRACRI LTDA EPP com o valor de R\$ 115.900,0000);
- XXVII. EMR CONSTRUTORA EIRELI ME com o valor de R\$ 112.500,0000);
- XXVIII. CONSTRUTORA BALDRAME LTDA EPP com o valor de R\$ 112.000,0000);
- XXIX. OBRACRI LTDA EPP - *DECLINOU*
- XXX. EMR CONSTRUTORA EIRELI ME com o valor de R\$ 111.900,0000);
- XXXI. CONSTRUTORA BALDRAME LTDA EPP com o valor de R\$ 111.500,0000);
- XXXII. EMR CONSTRUTORA EIRELI ME com o valor de R\$ 111.400,0000);
- XXXIII. CONSTRUTORA BALDRAME LTDA EPP com o valor de R\$ 111.300,0000);
- XXXIV. EMR CONSTRUTORA EIRELI ME com o valor de R\$ 111.200,0000);
- XXXV. CONSTRUTORA BALDRAME LTDA EPP com o valor de R\$ 111.000,0000);
- XXXVI. EMR CONSTRUTORA EIRELI ME com o valor de R\$ 110.900,0000);
- XXXVII. CONSTRUTORA BALDRAME LTDA EPP com o valor de R\$ 110.500,0000);
- XXXVIII. EMR CONSTRUTORA EIRELI ME com o valor de R\$ 110.400,0000);
- XXXIX. CONSTRUTORA BALDRAME LTDA EPP com o valor de R\$ 110.000,0000);
- XL. EMR CONSTRUTORA EIRELI ME com o valor de R\$ 109.900,0000);
- XLI. CONSTRUTORA BALDRAME LTDA EPP com o valor de R\$ 109.500,0000);
- XLII. EMR CONSTRUTORA EIRELI ME com o valor de R\$ 109.400,0000);



- XLIII. CONSTRUTORA BALDRAME LTDA EPP com o valor de R\$ 109.000,0000);
- XLIV. EMR CONSTRUTORA EIRELI ME com o valor de R\$ 108.900,0000);
- XLV. CONSTRUTORA BALDRAME LTDA EPP com o valor de R\$ 108.500,0000);
- XLVI. EMR CONSTRUTORA EIRELI ME com o valor de R\$ 108.400,0000);
- XLVII. CONSTRUTORA BALDRAME LTDA EPP com o valor de R\$ 108.000,0000);
- XLVIII. EMR CONSTRUTORA EIRELI ME com o valor de R\$ 107.900,0000);
- XLIX. CONSTRUTORA BALDRAME LTDA EPP com o valor de R\$ 107.800,0000);
 - L. EMR CONSTRUTORA EIRELI ME com o valor de R\$ 107.700,0000);
 - LI. CONSTRUTORA BALDRAME LTDA EPP com o valor de R\$ 107.500,0000);
 - LII. EMR CONSTRUTORA EIRELI ME com o valor de R\$ 107.400,0000);
 - LIII. CONSTRUTORA BALDRAME LTDA EPP com o valor de R\$ 107.000,0000);
 - LIV. EMR CONSTRUTORA EIRELI ME com o valor de R\$ 106.900,0000);
 - LV. CONSTRUTORA BALDRAME LTDA EPP com o valor de R\$ 105.000,0000);
 - LVI. EMR CONSTRUTORA EIRELI ME - *DECLINOU*
- LVII. CONSTRUTORA BALDRAME LTDA EPP com o valor de R\$ 104.995,0000);
- LVIII. CONSTRUTORA BALDRAME LTDA EPP com o valor de R\$ 104.995,0000);

A CONSTRUTORA BALDRAME LTDA EPP foi declarada detentora da melhor oferta com o lance de \$ 104.995,0000

Na sequência a Agente de Contratação finalizou a fase de lances, sendo ofertado pela empresa CONSTRUTORA BALDRAME LTDA EPP o lance final no valor de R\$ 104.995,000 (cento e quatro mil novecentos e noventa e cinco reais).

Diante da conformidade da oferta, a Agente de Contratação aceitou a proposta conforme diligência apontada anteriormente, informando apenas que será necessário após a fase de habilitação a apresentação das composições e planilhas orçamentárias atualizadas no prazo máximo de 03 (três) horas.

Na sequência passou-se a fase de habilitação da proposta vencedora, aberto o envelope 02 – documentos de habilitação, sendo o documento oferecido aos presentes.

- a) A empresa OBRACRI LTDA, CNPJ N° 11.809.435/0001-06, aponta referente a 7.1.3. QUALIFICAÇÃO ECONÔMICO-FINANCEIRA que a CONSTRUTORA BALDRAME LTDA EPP descumpriu o subitem 7.3.1.1. onde destaca que deveria ter sido apresentado o Balanço patrimonial, demonstração de resultado de exercício e demais demonstrações contábeis dos 2 (dois) últimos exercícios sociais, conforme consta no instrumento convocatório.
- b) A empresa EMR CONSTRUTORA EIRELI ME, aponta referente 7.1.4. QUALIFICAÇÃO TÉCNICA, subitem 7.1.4.3 certidões ou atestados,



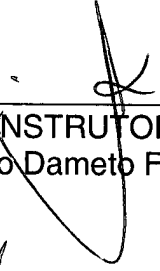
regularmente emitidos pelo conselho profissional competente, que demonstrem capacidade operacional na execução de serviços similares de complexidade tecnológica e operacional equivalente ou superior, que que comprove a execução das seguintes parcelas de maior relevância técnica e valor significativo, item 01: Divisória em placas de granilite com espessura de 3 cm, h=2,25 m., onde o mesmo não cumpriu com o disposto no acervo.

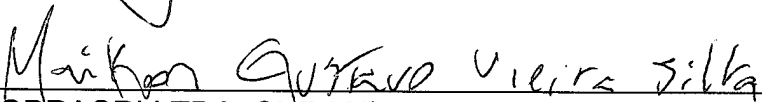
Na sequência a Agente de Contratação resolveu suspender a sessão para envio da documentação aos setores competentes, ficando pactuado entre os presentes que a documentação da licitante vencedora será disponibilizado do site na aba de Licitações e que após o julgamento por parte desta Agente de Contratação as empresas serão notificadas quanto ao resultado por meio de publicação e também pelo envio de e-mails quando será oportunizado a manifestação de intenção de recursos, em havendo recurso serão concedidos os prazos legais para a apresentação de razões e contrarrazões. Em havendo necessidade de abertura de novos documentos de habilitação será designado nova data.

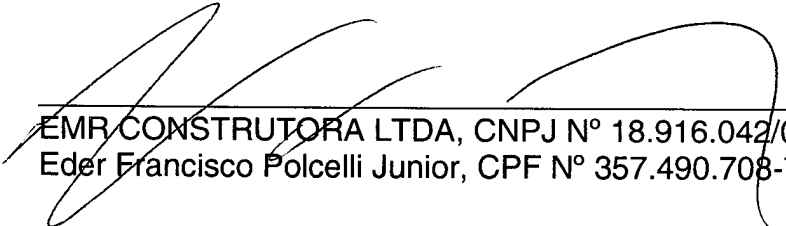
Em não havendo recursos ou necessidade de designação de nova data a licitação seguirá para homologação e adjudicação quanto ao resultado,

Em nada mais havendo, a Agente de Contratação encerrou a sessão, lavrando-se a presente ata, que lida e achada conforme, vai assinada pelo representante legal da licitante e demais pessoas presentes, e por mim Amanda Lindolfo dos Santos, que conduzi a sessão, e lavrei a presente Ata. Saem os presentes intimados das decisões efetuados. Neste ato foram fornecidas cópia desta Ata aos licitantes.


Amanda Lindolfo dos Santos
Departamento de Licitações e Contratos
Agente de Contratação


CONSTRUTORA BALDRAME LTDA EPP, CNPJ Nº 08.793.399/0001-17,
Elso Dameto Felipe Junior, CPF Nº 180.832.808-60.


OBRACRI LTDA, CNPJ Nº 11.809.435/0001-06,
Maikon Gustavo Vieira da Silva, CPF Nº 385.382.248-75.


EMR CONSTRUTORA LTDA, CNPJ Nº 18.916.042/0001-32,
Eder Francisco Polcelli Junior, CPF Nº 357.490.708-75.